



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 195 DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a servidora Sandra Mumbach e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, de acordo com o Art. 108 da lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos) e Art. 4º, da Lei 974/2001,

CONSIDERANDO que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora *Sandra Mumbach*, portadora da cédula de Identidade RG nº 6.812.672-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula funcional 491-1, LICENÇA ESPECIAL de 03 (tres) meses, relativa a período aquisitivo de efetivo Serviço Público.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos sete dias do mês de julho do ano de 2025.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL